



MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro - CEP 39442-052 - Janaúba/MG

PORTARIA Nº 137, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

Este documento foi publicado nos quadros de aviso da PMJ nos termos : da lei nº 1.493/2001

Janaúba 31 / 08 / 26

[Assinatura]

INSTITUI E REGULAMENTA O PLANO DE COMUNICAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE JANAÚBA/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE JANAÚBA/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar comunicação institucional planejada, contínua, transparente e acessível sobre as ações da Política Municipal de Alfabetização;

CONSIDERANDO a importância da mobilização e do envolvimento dos profissionais da educação, estudantes, famílias, órgãos colegiados e comunidade nas ações de alfabetização e recomposição das aprendizagens;

CONSIDERANDO a necessidade de divulgar objetivos, estratégias, ações, formações, resultados, avanços e orientações relacionados à Política Municipal de Alfabetização;

CONSIDERANDO a importância da produção e organização de registros e evidências das ações de comunicação desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura e pelas unidades escolares;

RESOLVE:

Art.1º- Fica instituído e regulamentado, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Janaúba/MG, o Plano de Comunicação da Política Municipal de Alfabetização, constante do Anexo Único desta Portaria.

Art.2º- O Plano de Comunicação tem por finalidade organizar, orientar e sistematizar as ações de comunicação, mobilização e divulgação relacionadas à Política Municipal de Alfabetização e às ações de recomposição das aprendizagens desenvolvidas pela Rede Municipal de Ensino.

Art.3º - São objetivos do Plano de Comunicação:

I – Ampliar o conhecimento da comunidade escolar e da sociedade sobre a Política Municipal de Alfabetização;

II – Fortalecer a participação das famílias e da comunidade no processo de alfabetização;



MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro - CEP 39442-052 - Janaúba/MG

- III – Divulgar ações, projetos, formações, estratégias pedagógicas, resultados e avanços;
- IV – Garantir fluxo de informações entre a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, unidades escolares, profissionais da educação, NUMAR e demais segmentos envolvidos;
- V – Promover transparência e visibilidade às ações desenvolvidas; VI – assegurar a produção de registros e evidências das ações de comunicação.

Art.4º- Constituem públicos prioritários do Plano de Comunicação: profissionais da educação, equipes gestoras e pedagógicas, professores alfabetizadores, estudantes, pais e responsáveis, conselhos e comitês vinculados à educação, comunidade local e sociedade em geral.

Art.5º- Poderão ser utilizados, de forma integrada e conforme a natureza da informação, os seguintes canais: sítio eletrônico e canais oficiais do Município; redes sociais institucionais; comunicados, ofícios, circulares e informativos; reuniões presenciais ou virtuais; grupos e canais institucionais de comunicação; murais e materiais impressos; eventos, encontros e formações; imprensa e demais meios oficiais disponíveis.

Art.6º- Compete à Secretaria Municipal de Educação e Cultura coordenar a execução do Plano de Comunicação, definir orientações institucionais, organizar as informações de interesse da Política Municipal de Alfabetização e acompanhar os registros e evidências produzidos.

Art.7º- Compete às unidades escolares apoiar a execução do Plano, divulgar informações oficiais, mobilizar famílias e comunidade escolar, registrar as ações realizadas e encaminhar à Secretaria Municipal de Educação e Cultura as evidências solicitadas.

Art.8º- O Núcleo Municipal de Alfabetização e Recomposição das Aprendizagens – NUMAR contribuirá com o acompanhamento das ações de comunicação relacionadas à Política Municipal de Alfabetização, podendo propor estratégias para ampliar a mobilização, a participação e a disseminação das informações.

Art.9º- As ações de comunicação deverão observar linguagem clara, objetiva, acessível e adequada aos diferentes públicos, resguardando-se a proteção de dados pessoais, o direito de imagem e as demais disposições legais aplicáveis.

Art.10- A execução do Plano será acompanhada mediante registros, relatórios, listas de presença, fotografias, publicações, peças de divulgação, links, prints de canais oficiais, comunicados e outros documentos capazes de comprovar as ações realizadas.



MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro - CEP 39442-052 - Janaúba/MG

Art.11- O Plano de Comunicação poderá ser revisto e atualizado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura sempre que necessário, em razão do monitoramento das ações, das necessidades da Rede Municipal de Ensino e das diretrizes da Política Municipal de Alfabetização.

Art.12- O Anexo Único – Plano de Comunicação e Quadro Operacional integra esta Portaria para todos os fins.

Art.13- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura de Janaúba-MG, 31 de agosto de 2026.

MARIA APARECIDA FAGUNDES JÁCOMO PEREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura



ANEXO ÚNICO

PLANO DE COMUNICAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO
REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE JANAÚBA/MG

1. FINALIDADE

O Plano de Comunicação estabelece estratégias, públicos, canais, responsabilidades, periodicidades e formas de comprovação das ações de comunicação da Política Municipal de Alfabetização, visando garantir informação, mobilização, participação social e transparência.

2. DIRETRIZES

As ações de comunicação serão orientadas pelos princípios da clareza, objetividade, regularidade, acessibilidade, transparência, participação, articulação institucional e adequação da linguagem aos diferentes públicos.

3. EIXOS DE COMUNICAÇÃO

O Plano organiza-se nos seguintes eixos: comunicação institucional da Política Municipal de Alfabetização; comunicação pedagógica com profissionais da educação; mobilização das famílias e da comunidade; divulgação de formações e ações pedagógicas; divulgação de resultados e avanços; comunicação das ações de intervenção e recomposição das aprendizagens; e produção de registros e evidências.

4. RESPONSABILIDADES

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura coordena o Plano; a equipe técnica da alfabetização organiza e subsidia as informações pedagógicas; as unidades escolares realizam a comunicação junto às comunidades escolares; e o NUMAR acompanha e propõe estratégias de fortalecimento da comunicação e da mobilização.



MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro - CEP 39442-052 - Janaúba/MG

QUADRO OPERACIONAL DO PLANO DE COMUNICAÇÃO

AÇÃO / INFORMAÇÃO	PÚBLICO-ALVO	CANAL / ESTRATÉGIA	PERIODICIDADE	RESPONSÁVEL	OBJETIVO	EVIDÊNCIA / COMPROVAÇÃO
Divulgação da Política Municipal de Alfabetização e do Plano de Ação	Profissionais da educação, famílias e comunidade	Site/canais oficiais, redes institucionais, reuniões e informativos	No início da vigência e sempre que houver atualização	SME / Equipe Técnica	Dar conhecimento às diretrizes, objetivos, metas e ações da política	Publicação oficial, link, print, informativo, ata e registro fotográfico
Comunicação das ações e projetos de alfabetização	Comunidade escolar e sociedade	Redes sociais institucionais, site, informativos, imprensa e murais	Contínua / conforme cronograma das ações	SME e unidades escolares	Dar visibilidade às ações desenvolvidas e ampliar o engajamento	Posts, matérias, links, fotos, informativos e registros
Mobilização das famílias para acompanhamento da aprendizagem	Pais e responsáveis	Reuniões, comunicados, grupos institucionais, orientações impressas	Bimestral e sempre que necessário	Gestão escolar / equipe pedagógica	Fortalecer a participação familiar no processo de alfabetização	Atas, listas de presença, comunicados, fotos e prints
Divulgação de formações continuadas	Professores, gestores e especialistas	Convocações, ofícios, canais institucionais e reuniões	Conforme calendário de formação	SME / Equipe Técnica	Assegurar informação e participação nas formações	Convocações, listas de presença, programação, fotos e relatórios
Socialização de resultados de avaliações e monitoramento	Gestores, especialistas, professores e NUMAR	Reuniões técnicas, relatórios, apresentações e painéis	Após cada ciclo avaliativo / período de monitoramento	SME / Monitoramento e Avaliação	Subsidiar decisões e fortalecer a cultura de acompanhamento de resultados	Relatórios, atas, apresentações, planilhas e registros
Comunicação sobre intervenção pedagógica e recomposição	Equipes escolares e famílias dos estudantes envolvidos	Reuniões, orientações, comunicados e acompanhamento individual	Conforme identificação das necessidades	SME e unidades escolares	Dar transparência às estratégias de apoio e favorecer a corresponsabilização	Planos, registros de intervenção, atas, comunicados e relatórios



MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro - CEP 39442-052 - Janaúba/MG

AÇÃO / INFORMAÇÃO	PÚBLICO-ALVO	CANAL / ESTRATÉGIA	PERIODICIDADE	RESPONSÁVEL	OBJETIVO	EVIDÊNCIA / COMPROVAÇÃO
Divulgação de resultados, avanços e boas práticas	Comunidade escolar e sociedade	Site, redes institucionais, eventos, informativos e imprensa	Trimestral / conforme resultados relevantes	SME e unidades escolares	Valorizar avanços, disseminar boas práticas e fortalecer a mobilização	Publicações, matérias, fotos, vídeos, certificados e relatórios
Comunicação e mobilização do NUMAR	Membros do NUMAR e segmentos representados	Convocações, reuniões, atas e canais institucionais	Conforme calendário de reuniões	Coordenação do NUMAR / SME	Garantir acompanhamento, análise, proposição e articulação	Convocações, atas, listas de presença e relatórios
Orientações específicas para Educação Inclusiva, Campo e comunidades quilombolas	Profissionais, estudantes e famílias dos públicos envolvidos	Reuniões, materiais orientadores e canais institucionais	Conforme necessidade e planejamento	SME / responsáveis pelas áreas	Garantir comunicação contextualizada, inclusiva e adequada às especificidades	Orientações, atas, materiais, fotos e relatórios
Prestação de informações sobre metas e execução do Plano de Ação	NUMAR, gestores, profissionais e comunidade	Relatórios, reuniões, apresentações e canais oficiais	Semestral	SME / Coordenação da Política de Alfabetização	Dar transparência à execução, metas e resultados da política	Relatório técnico, ata, apresentação, publicação e registros

Observação: A periodicidade poderá ser ajustada conforme o calendário da Rede Municipal de Ensino, a execução do Plano Municipal de Alfabetização e as necessidades identificadas no monitoramento, preservando-se os registros e evidências das ações realizadas.

Assessoria Jurídica

Assinatura e OAB

Administração “O Futuro é agora! A Prosperidade chegou” – 2025 a 2028

Seção de Legislação